



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA Nº. 013, DE 07 DE MAIO DE 2025

“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DE 2025”.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.905.627,61 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL	
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO	
ELEMENTO DE DESPESA		VALOR
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		R\$ 1.905.627,21
TOTAL		R\$ 1.905.627,21

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.905.627,61 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 07 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA
PEREIRA:031516777
70

Assinado de forma digital por
PAULO CELSO COLA
PEREIRA:03151677770
Dados: 2025.05.07 16:25:38
-03'00'

Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL - ES

FICHA ÓRGÃO UNIDADE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV.	64 0001 0001 10 122 0004 2.006	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO AS ATIVIDADES DA SAÚDE DO NOROESTE DO ES MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO VALOR R\$	333903000 130.000,00	
FICHA ÓRGÃO UNIDADE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV.	67 0001 0001 10 122 0004 2.006	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO AS ATIVIDADES DA SAÚDE DO NOROESTE DO ES MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI- ROS-PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO VALOR R\$	333903900 80.000,00	

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de trata o Art. 1º desta portaria, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
Quadro II:

FICHA ÓRGÃO UNIDADE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV.	81 0001 0001 12 306 0002 2.021	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI- ROS-PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO VALOR R\$	333503900 300.000,00	

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Branca, ES 22 de abril de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Presidente do CIM NOROESTE
Protocolo 1546749

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 29 - P, DE 08 DE MAIO DE 2025.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público do CIM NOROESTE, considerando a demanda de trabalho existente no âmbito deste consórcio advindas da contratualização com os municípios consorciados, gerenciamento do Samu 192 e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 09/05/2025 o período de gozo de férias do empregado público Karla Mauri Favoretti, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 05/05/2025 a 03/06/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 13-P, datada de 03/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Branca, 08 de maio de 2025.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do Cim Noroeste
Protocolo 1547219

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Portaria

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 013, DE 7 DE MAIO DE 2025.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO - PROGRAMA DE 2025.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.905.627,61 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), para a seguinte dotação orçamentária:
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	01 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0001 - APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	R\$ 1.905.627,21
TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
TOTAL	R\$ 1.905.627,21

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.905.627,61 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Píuma,07 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1546960

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 012 - P, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento do CIM Expandida Sul constituída por representantes do CIM Expandida Sul, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Claudia Luiza Matos da Silva Prazim (Diretora Executiva do CIM Expandida Sul. -

- **Membro:** Denílson Eduardo dos Santos (Assistente Administrativo do CIM Expandida Sul. - **Membro:** Isabella Bernardo Sarmiento Alves (Gerente do CIM Expandida Sul). - **Membro:** Carla Mongin Lima (Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul).

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couberem, as disposições das Leis Federais 8.666/93, 11.107/2005 e Dec. Federal 6.017/2007.

Art. 3º - O disposto na presente portaria aplica-se a todos os processos que necessitarem de parecer da referida comissão, inclusive aqueles ainda em curso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Píuma,06 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1546963

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011 - P, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Designa para responder como Gerente de Projetos do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Sr.ª ISABELLA BERNARDO SARMENTO ALVES FERREIRA**, para responder pelo cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de 01 de Maio de 2025, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Píuma,05 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 1546964

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº61/2025.

Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - CNPJ nº 02.760.004/0001-01.

Credenciada: C.N Reabilitar LTDA - CNPJ nº 59.673.022/0001-65.

Do Objeto: A partir de 08/05/2025, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 08 de maio de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Cleber Loura Junior
C.N Reabilitar LTDA

Protocolo 1547028